

10,70 km; TRECHO 02 – Finalização da recuperação da 5ª (Quinta Vicinal), em uma extensão de 6,23 km; TRECHO 03 - Vicinal Monte Carmelo, em uma extensão de 10,80 km; TRECHO 04 - Vicinal do Egito, em uma extensão de 16,30 km; totalizando 44,03 km de recuperação, no município de Aveiro/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento.

Data de assinatura: 28/07/2020

Prazo: 90 (Noventa) dias

Inic. de Vig.: 28/07/2020

T. Vig.: 25/10/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0126000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVLERVAV; Ação Detalhada: 258883.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 04.542.916/0001-24 Nome: MUNICÍPIO DE AVEIRO. Logradouro: Avenida Humberto de Abreu Frazão, nº S/N, Bairro Centro CEP: 68150-000 Cidade: Aveiro UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 565188

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 050/2020

Processo nº 2019/484735

Valor Total: R\$ 2.617.789,82 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Objeto: a construção de 05 (cinco) pontes de madeira de Lei e 01 (uma) ponte de concreto para o restabelecimento da trafegabilidade nas vicinais atingidas por desastres naturais: Ponte da Cachoeira, Vicinal 240 sul; Ponte do Jacaré, Vicinal de 240 sul; Ponte Vicinal 59, sobre o Rio de Água Amarela; Ponte Vicinal 59, sobre o Rio Água Azul; Ponte da Vicinal São Paulo; Ponte da Vicinal Macanã, no município de Placas/PA.

Data de assinatura: 28/07/2020

Prazo: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias

Inic. de Vig.: 28/07/2020

T. Vig.: 23/01/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CPONTEPL; Ação Detalhada: 261764.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 01.611.858/0001-55 Nome: MUNICÍPIO DE PLACAS/PA. Logradouro: Av. Olavo Bilac, nº s/n CEP: 68.138-000 Bairro: Centro Cidade: Placas UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 565261

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamento da Rodovia PA-275 Etapa I, trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa II Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas BA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, JM TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA e TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 28 de julho de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 565332

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 007/2020.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado para duplicação da pista de rolamento na PA-467, sobre os cursos d'água: Ig. Icaraua (35,00m x 4,00m); Ig. Laranjal (25,00m x 4,00m); Rio Caji (50,00m x 4,00m) e Ig. Bacuri (15,00m x 4,00m), trecho PA-151 / Vila Curugambaba, no município de Cametá, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA - EIRELI, foi considerada INABILITADA e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 28 de julho de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 565160

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2020-GP DE 28 JULHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 29/07/2020 a 12/08/2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, ocupante do cargo de Gerente, Matrícula nº 2052598, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 219/2018-GP de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.682 de 20/08/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 28 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 565097

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 267 DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/235182;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 122/2020, 155/2020 e 161/2020 que designou o servidor Herbert Andrade da Silva, matrícula 23647/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos 63/2020, 64/2020 e 62/2020 respectivamente;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA matrícula nº 3173356/1 ocupante do cargo de TEC. DE PLANEJAMENTO, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos 62/2020, 63/2020 e 64/2020 celebrados respectivamente com as Empresas CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e TLM COMERCIAL EIRELI;

Art. 3º - Designar como suplente o servidor JULIETA JOANA PINHEIRO PICCOLO matrícula nº 11673/1, para atuar na ausência legal do titular;

Art. 4º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DAFI, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 268 DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo 2020/234917;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA matrícula nº 349631/2 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuar como suplente do Fiscal Titular Ariolando Jorge de Lima Belfort, no Contrato Administrativo nº 106/2020 celebrado com a Empresa VSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições, devem ser encaminhadas à DIAF para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 269 DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;